



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 012/2025.

O vereador **MANOEL CÍCERO DE SOUZA**, que abaixo subscreve, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa** a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**. Então, que seja encaminhado congratulações a todos os Enfermeiros do Município de Orocó-pe.

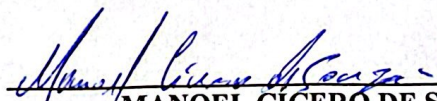
Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessária em razão do Dia Internacional da Enfermagem, ocorrida no dia 12 de maio, data de suma importância para reconhecer a importância da enfermagem na saúde pública.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR: **UNANIMIDADE**
20.05.25


MANOEL CÍCERO DE SOUZA
-Autor-